



Enviado ao DJE em:	14/01/2020
DJE n. :	10.656
Disponibilizado em:	15/01/2020
Publicado em:	16/01/2020

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 2/2020-CM, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Revoga o Provimento n. 9/2017-CM, de 04.07.2017, para designar o novo Comitê Gestor do Poder Judiciário, responsável pela gestão do Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração - SDCR, constituído por corpo técnico de servidores integrantes do quadro de carreiras do Poder Judiciário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 28, XXXVIII, e 289, II, "d", do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso,

Considerando a necessidade de gestão do Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - SDCR, criado pela Lei n. 8.709/2007, de 18.09.2007, publicada no Diário da Justiça de 18.09.2007, alterada pela Lei n. 8.814/2008, de 15.01.2008, publicada no Diário Oficial de 15.01.2008;

Considerando o que estabelecem os artigos 50 e 51 da Lei n. 8.814/2008, quanto a designação do Comitê Gestor, para acompanhamento, aplicação e revisão do SDCR, com a participação das entidades de classe;

Considerando o artigo 68 da Lei n. 8.814/2008, que prevê revisão periódica do SDCR a cada 02 (dois) anos;

Considerando a decisão proferida nos autos da Proposição n. 3/2010 (ID. 218.702), em 10.01.2020;

RESOLVE, "*ad referendum*" do egrégio Conselho da Magistratura:

ID 218.702
23788



Enviado ao DJE em:	14/01/2020
DJE n. :	10.656
Disponibilizado em:	15/01/2020
Publicado em:	16/01/2020

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Art. 1º Designar o novo Comitê Gestor, responsável pela gestão (acompanhamento, aplicação e revisão) do Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração - SDCR, tendo na sua composição o seguinte corpo técnico:

I - LÍDER DO COMITÊ GESTOR

Des. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

II – MEMBROS DO COMITÊ GESTOR

CLAUDENICE DEIJANY FARIAS DA COSTA

CATIA VALÉRIA MACIEL DE ARRUDA

RENATTA SOUZA CARVALHO TIRAPELLE

LUIZ PAULO DELORME

ANGELA CRISTINA PAES FARIAS MATIS

FLAVIO DE PAIVA PINTO

ELISÂNGELA ARTMANN BORTOLINI (SINJUSMAT)

KARINE MORAES GIACOMELI DE LIMA

CESARINE APARECIDA GARCIA DE CASTRO

Art. 2º O Comitê Gestor deverá dispor de todas as ferramentas necessárias para o efetivo desempenho dos trabalhos, devendo para tal mister contar com o integral apoio das unidades deste Sodalício, em especial no que se refere às Coordenadorias de Recursos Humanos-CRH e Tecnologia da Informação-TI, no apoio logístico para as ações a serem implementadas.

Art. 3º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, bem como o Provimento n. 9/2017-CM, de 04.07.2017.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
Presidente do Conselho da Magistratura
(documento assinado digitalmente)